



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Identificação da Norma

#### **DECRETO LEGISLATIVO N° 1758/2019**

##### Ementa

**Concede à Sra MARLENE ALVES DA COSTA o Diploma "Zumbi dos Palmares".**

Data da Norma

**06/08/2019**

Data de Publicação

**09/08/2019**

Veículo de Publicação

**IOM 4594**

##### Matéria Legislativa

[\*\*Projeto de Decreto Legislativo n° 1831/2019\*\*](#) - Autoria: Cícero Camargo da Silva

##### Status de Vigência

**Em vigor**



Processo 83.304

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.758, de 06 de agosto de 2019.**

Concede à Srª MARLENE ALVES DA COSTA o Diploma  
“Zumbi dos Palmares”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de agosto de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** É concedido à Srª MARLENE ALVES DA COSTA o Diploma “Zumbi dos Palmares”.

**Art. 2º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de agosto de dois mil e dezenove (06/08/2019).

FAOUAZ TAH  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em seis de agosto de dois mil e dezenove (06/08/2019)

GABRIEL MILESI  
Diretor Legislativo

Elt